

CÓDIGO DE CONDUTA



Introdução	3
Visão e Valores	4
Princípios Gerais de Comportamento	5
Integridade do Negócio	5
Concorrência Leal	5
Abuso de Mercado	5
Lavagem de Dinheiro	5
Conflitos de Interesse	5
Anticorrupção	6
Despesas com Brindes, Presentes e Entretenimento	6
Transparência e Exatidão das Informações	6
Informações Confidenciais	6
Privacidade e Dados Pessoais	6
Ativos da Empresa	6
Propriedade Intelectual	7
Imagem Corporativa	7
Respeito pelos Direitos Humanos	7
Cuidando de nossas Pessoas	7
Meio Ambiente	7
Saúde e Segurança	8
Relações Externas	9
Relações com a Comunidade	9
Relações com Fornecedores	9
Relações com Clientes	9
Relações Governamentais	9
Relações com Acionistas	9
Atividades Políticas e Outras Associações	9
Monitoramento da Implementação do Código	10

Introdução

Sustentabilidade, Integridade e Governança Corporativa adequada

são componentes essenciais da nossa cultura ética e orientam a nossa conduta em relação a clientes, fornecedores, colaboradores, acionistas e *stakeholders* em geral.

A Buzzi considera a ética uma parte essencial da gestão de negócios e a plena conformidade com as leis um ativo que agrega valor à empresa. Tanto as nossas decisões estratégicas como operacionais são tomadas de acordo com os valores éticos que orientam a nossa conduta e as normas vigentes.

Por esse motivo, foi elaborado o presente Código de Conduta (doravante denominado “Código”), que tem por objetivo definir os padrões de integridade e conformidade que a Buzzi voluntariamente decidiu implementar, como compromisso para com os seus *stakeholders*.

O Código aplica-se à controladora Buzzi SpA e às suas subsidiárias italianas e estrangeiras¹.

Em caso de divergência entre os princípios do Código e as leis ou regulamentos locais dos países em que o grupo opera, aplicam-se sempre as regras mais rigorosas.

Regras adicionais podem ser adotadas por cada subsidiária, ou grupo de subsidiárias, a fim de atender às necessidades específicas de suas organizações. Em nenhuma circunstância qualquer regra adicional deverá contrariar ou reduzir os padrões estabelecidos pelo presente Código. Em caso de conflito, prevalecerão as normas aqui estabelecidas.

Os princípios contidos no Código aplicam-se a todos os diretores, membros de órgãos corporativos, funcionários, fornecedores e qualquer pessoa que atue em nome e/ou em representação da Buzzi, incluindo, mas não se limitando a, representantes, agentes, parceiros, consultores externos, entidades nomeadas pela empresa, etc.

Todos os destinatários devem seguir as diretrizes estabelecidas pelo Código ao enfrentar e superar os desafios éticos e legais que possam encontrar em seu trabalho diário.

O Código faz parte do sistema geral de Governança Corporativa da Buzzi, que gerencia os órgãos, princípios e processos da empresa para garantir que ela seja administrada de forma eficiente, de acordo com os mais altos padrões corporativos.

A Buzzi incentiva seus *stakeholders* a adotarem princípios e políticas coerentes com o presente Código.

¹ Neste documento a Buzzi SpA e as suas subsidiárias italianas e estrangeiras são definidas como Buzzi, a empresa, o grupo ou a sociedade.

Visão e Valores

A Buzzi é um grupo internacional multirregional, focado em cimento, concreto pré-misturado e agregados naturais.

A nossa gestão dedicada tem uma visão de longo prazo do negócio e um compromisso com o desenvolvimento sustentável, suportado por instalações de produção de alta qualidade.

Buscamos a criação de valor por meio de um know-how duradouro e experiente e da eficiência operacional de nossas operações industriais.

Há mais de um século, produzimos com grande paixão dois materiais essenciais para a prosperidade das comunidades: o cimento e sua aplicação mais importante, o concreto.

Esses materiais permitem a construção de infraestruturas cruciais, como estradas, pontes, túneis, aeroportos, barragens e, é claro, edifícios residenciais e industriais.

Nossas atividades diárias são regidas pelos seguintes valores inseparáveis, interligados e convergentes:

Confiabilidade e Solidez

Cumprimos nossas promessas. Respeitamos nossos stakeholders. Há mais de 100 anos, baseamos nossas ações na experiência, no pragmatismo e na competência, enquanto olhamos para o futuro com uma visão de longo prazo. A coragem e a prudência orientam nossas escolhas num equilíbrio dinâmico.

Cuidando de nossas Pessoas

Nossos colaboradores são o alicerce da nossa organização. Nós os apoiamos com o devido cuidado e atenção necessários. Temos o compromisso de oferecer oportunidades iguais com base no mérito para o seu desenvolvimento pessoal e profissional.

Respeito e Abertura

Construímos um ambiente de trabalho acolhedor. Incentivamos as pessoas a expressarem as suas ideias sem preconceitos ou restrições. Fortalecemos o sentimento de pertencimento ao grupo, respeitando as nossas raízes multirregionais diversas.

Evolução contínua

Buscamos a excelência, desenvolvemos inovações tecnológicas com paixão, enfrentamos as mudanças com coragem para alcançar um desempenho econômico, ambiental e social duradouro e sustentável.

Segurança

Nosso compromisso: Zero Acidentes. Promovemos uma cultura de segurança no trabalho por meio de ações concretas e proativas, para que todos se sintam pessoalmente responsáveis pela sua própria segurança e pela segurança dos outros e ajam de forma consciente.

Princípios Gerais de Comportamento

Integridade dos Negócios

A Buzzi compromete-se a realizar suas atividades em conformidade com todas as leis e regulamentos em vigor nos países em que opera. Na busca pelo sucesso econômico, as empresas Buzzi visam a integridade e a conformidade em todas as suas atividades e esperam o mesmo daqueles com quem estabelecem relações comerciais.

Todas as pessoas sujeitas a este Código têm a responsabilidade de estar plenamente cientes e respeitar as leis e regulamentos aplicáveis, bem como de desempenhar suas funções com lealdade e profissionalismo, de acordo com os mais elevados padrões de conduta.

Concorrência Leal

As empresas Buzzi apoiam a livre iniciativa. Procuram competir de forma justa e ética, em observância às leis de concorrência aplicáveis.

Todas as pessoas sujeitas a este Código devem cumprir as leis de concorrência aplicáveis e não poderão estabelecer, com nenhum concorrente, quaisquer acordos ou contratos que possam ser considerados anticompetitivos, nem agir de forma que possa violar os princípios da livre concorrência.

Abuso de Mercado

Os procedimentos adotados pela Buzzi garantem a gestão e proteção adequadas das informações privilegiadas. Todas as pessoas sujeitas a este Código que, no âmbito das suas funções, tenham conhecimento de informações privilegiadas que digam respeito, direta ou indiretamente, ao grupo ou às ações da Buzzi, são obrigadas a manter a confidencialidade dessas informações e a geri-las de acordo com os procedimentos internos adotados sobre o assunto. Todas as pessoas sujeitas a este Código estão proibidas de divulgar informações falsas ou realizar quaisquer transações fraudulentas ou outras práticas ilícitas que possam causar um impacto significativo nos valores mobiliários emitidos pela Buzzi.

Lavagem de Dinheiro

A Buzzi toma todas as medidas possíveis e razoáveis para prevenir todas as formas de lavagem de dinheiro e financiamento de atividades criminosas, como o terrorismo.

A Buzzi tem como objetivo realizar negócios apenas com entidades conceituadas, envolvidas em atividades comerciais legítimas e cujos fundos sejam provenientes de fontes legítimas. Desse modo, antes de estabelecer qualquer relação comercial, as empresas Buzzi devem envidar esforços razoáveis para obter informações sobre potenciais parceiros e verificar, de boa-fé, o seu envolvimento em atividades comerciais legítimas.

Conflitos de Interesse

A Buzzi entende que seus colaboradores podem participar de atividades industriais, financeiras ou comerciais fora do âmbito de suas atividades profissionais. No entanto, essas atividades devem ser realizadas dentro dos limites da lei e dos contratos de trabalho e não devem entrar em conflito com suas responsabilidades como funcionários da Buzzi.

Todas as pessoas sujeitas a este Código, como parte de suas funções, devem agir de forma que cada decisão seja tomada no interesse da Buzzi e não seja influenciada por interesses particulares e/ou relações pessoais. Quaisquer conflitos de interesse, mesmo que eventuais, devem ser comunicados previamente à Auditoria Interna local e ao Comitê de Compliance (quando estabelecido) ou ao supervisor responsável.

Anticorrupção

A Buzzi acredita que a corrupção representa um dos maiores obstáculos ao desenvolvimento sustentável, ao crescimento econômico e à livre concorrência. Por esse motivo, a empresa proíbe e não tolera qualquer forma de atividade comercial corrupta.

Todas as pessoas sujeitas a este Código estão proibidas de dar, oferecer, prometer, receber, aceitar, solicitar ou pedir - diretamente ou por meio de um intermediário - dinheiro ou qualquer forma de valor com o objetivo de obter uma vantagem indevida para si próprias, para os seus familiares, para terceiros ou para o grupo, independentemente de o beneficiário de tal ato de corrupção ser um funcionário público ou uma entidade privada.

Despesas com Brindes, Presentes e Entretenimento

Todas as pessoas sujeitas a este Código, ao lidar com terceiros, tanto públicos quanto privados, não poderão oferecer nem aceitar nada de valor que possa gerar uma dívida de gratidão ou influenciar o julgamento independente da parte receptora.

Presentes habituais de valor modesto, bem como despesas de entretenimento normais e razoáveis, são permitidos, desde que estejam em conformidade com a legislação aplicável nos respectivos países e com os regulamentos relevantes da empresa.

Transparência e Exatidão das Informações

A Buzzi possui o compromisso de garantir a transparência e a exatidão dos dados e informações contidos em suas demonstrações financeiras, relatórios e qualquer outra comunicação corporativa, seja financeira ou não financeira.

Todas as operações e transações realizadas pela Buzzi e em seu nome devem ser corretamente registradas e a sua autorização, legitimidade, consistência e imparcialidade devem ser facilmente verificáveis. Cada transação deve ser acompanhada de documentação adequada, de modo a que seja possível, a qualquer momento, realizar verificações que certifiquem as características e motivações da transação e identifiquem quem a autorizou, executou, registrou e verificou.

Informações Confidenciais

As informações confidenciais, ou seja, informações estratégicas, financeiras, técnicas ou comerciais que não sejam de domínio público, devem ser protegidas.

Todas as pessoas sujeitas a este Código são obrigadas a manter o máximo sigilo sobre qualquer informação confidencial relativa ao grupo de que tenham conhecimento.

Privacidade e Dados Pessoais

A Buzzi compromete-se a proteger as informações pessoais de destinatários e terceiros em sua posse e a evitar qualquer uso indevido ou não autorizado dessas informações.

Os funcionários da Buzzi apenas devem obter e processar os dados pessoais necessários para o desempenho de suas atividades no negócio, em conformidade com os regulamentos relevantes e as normas de segurança estabelecidas pela empresa.

Bens da Empresa

A utilização dos recursos e bens da empresa deve estar em conformidade com os regulamentos aplicáveis e com as instruções dadas pela empresa e deve ser sempre realizada com diligência, responsabilidade e correção.

Todas as pessoas sujeitas a este Código são responsáveis pela proteção dos ativos corporativos tangíveis e intangíveis que lhes são confiados e cada uma dessas pessoas deve comprometer-se a evitar danos, perdas, uso indevido ou não autorizado.

Propriedade Intelectual

A Buzzi dedica especial atenção à pesquisa aplicada e, devido à sua atividade experimental contínua e intensa, a empresa busca possíveis inovações tanto nos seus processos de produção como nos seus produtos. Os resultados dessa atividade de pesquisa, juntamente com quaisquer outros conhecimentos desenvolvidos no local de trabalho, constituem ativos da empresa que devem ser protegidos como tais.

Todas as pessoas sujeitas a este Código, no âmbito das suas funções e responsabilidades, estão obrigadas a salvaguardar tudo o que constitui a propriedade industrial e intelectual do grupo. Da mesma forma, devem evitar infringir ou utilizar a propriedade intelectual de terceiros sem a devida autorização.

Imagen Corporativa

Todas as pessoas sujeitas a este Código devem realizar as atividades para as quais estão capacitadas, tendo sempre em mente que a imagem da empresa é determinada em grande parte por suas ações. Portanto, não devem fazer uso indevido dos recursos ou da influência da Buzzi, nem prejudicar o prestígio e a reputação do grupo.

Respeito pelos Direitos Humanos

A Buzzi está comprometida com a proteção dos direitos humanos em todos os países onde opera. No contexto das suas relações internas, bem como no relacionamento com terceiros, a empresa reconhece e respeita os princípios de dignidade e igualdade de cada pessoa e não tolera qualquer forma de discriminação ou assédio.

A Buzzi protege a integridade física e moral dos seus funcionários e colaboradores e está empenhada em garantir condições de trabalho que respeitem a dignidade individual, bem como ambientes de trabalho seguros e saudáveis.

A Buzzi condena a exploração do trabalho, proíbe o uso de todas as formas de práticas laborais ilegais e promove a proteção dos direitos dos funcionários, das liberdades sindicais e dos direitos de associação. Todas as pessoas sujeitas a este Código, no que diz respeito às pessoas com as quais interagem, devem adotar atitudes baseadas no respeito mútuo e evitar qualquer comportamento discriminatório, de assédio ou ofensivo.

Cuidando de nossas Pessoas

A Buzzi reconhece a importância central das pessoas e acredita que seu sucesso depende, acima de tudo, do comprometimento de cada colaborador. Por isso, promove o desenvolvimento pessoal e profissional de seus colaboradores por meio de iniciativas destinadas a aumentar suas competências e seu conhecimento.

As mesmas oportunidades são oferecidas a todos os colaboradores, para que todos possam receber um tratamento justo com base no mérito, independentemente de características e condições individuais, como gênero, nacionalidade, religião, idade, etc. Nos processos de seleção, gestão e desenvolvimento de pessoal, todas as decisões são tomadas de forma imparcial, baseadas exclusivamente em suas competências, profissionalismo, empenho e critérios relacionados com o trabalho, sem favoritismos ou discriminação.

Meio Ambiente

A Buzzi compromete-se, em todos os países onde opera, a conduzir as suas atividades em total conformidade com as leis e regras destinadas a proteger o meio ambiente e a utilização sustentável dos recursos naturais.

Ao definir as suas estratégias de negócio, a Buzzi avalia sempre as questões ambientais, privilegiando a utilização de processos, tecnologias e materiais que reduzem o consumo de energia e recursos naturais e limitam os impactos negativos - em termos de poluição, emissões, produção de resíduos - que as suas atividades possam ter sobre o meio ambiente.

Todas as pessoas sujeitas a este Código, no âmbito das suas funções, são obrigadas a cumprir todas as leis e regulamentos em vigor e as políticas da empresa sobre questões ambientais e a adotar, sempre que possível, critérios mais rigorosos do que os próprios regulamentos.

Saúde e Segurança

A Buzzi se empenha em obter o mais alto nível de segurança – ou seja, aquele em que não se prevê a ocorrência de nenhum acidente ou doenças ocupacionais –, tanto para seus colaboradores, quanto para seus fornecedores. Para isso, a Buzzi considera essencial cumprir todos os requisitos das leis e regulamentos aplicáveis nos países onde opera e fazer escolhas técnicas e organizacionais que não sejam influenciadas por razões de conveniência econômica e/ou contenção de custos.

A Buzzi está ciente de que a segurança só pode ser alcançada garantindo, de forma contínua, a avaliação correta dos riscos, comportamentos, medidas preventivas, bem como um sistema de controle envolvendo todos os funcionários.

Todas as pessoas sujeitas a este Código, no exercício de suas atividades, são obrigadas a contribuir para a manutenção de condições de trabalho seguras - para si mesmas e para os outros - cumprindo rigorosamente todas as normas vigentes e políticas da empresa em matéria de higiene, saúde e segurança, evitando situações e comportamentos perigosos, participando de sessões de treinamento e utilizando sempre que necessário, equipamentos de proteção individual adequados.

Relações Externas

Relações com a Comunidade

A Buzzi reconhece a importância de construir e manter relações de confiança com as comunidades em que opera, com base no respeito mútuo, parceria ativa, transparência e colaboração de longo prazo. A empresa está aberta ao diálogo com instituições, grupos de opinião, a comunidade local e apoia a vida social em torno das suas instalações de produção.

Relações com Fornecedores

A Buzzi baseia as suas relações com fornecedores em práticas legais, eficientes e justas e espera que os seus fornecedores ajam da mesma forma nas suas relações comerciais. Os funcionários da Buzzi devem ajudar a garantir que a seleção de fornecedores seja feita exclusivamente com base na competitividade técnica e económica, bem como na credibilidade e estabilidade dos mesmos. Potenciais conflitos de interesse na seleção de fornecedores devem ser tratados em estrita conformidade com as diretrizes aplicáveis da empresa.

Relações com Clientes

A Buzzi colabora com os seus clientes no desenvolvimento de soluções técnicas inovadoras para melhor atender às exigências e aos aspectos críticos de um mercado em constante evolução.

Todas as pessoas sujeitas a este Código deverão manter relações com os clientes com base na máxima honestidade, cortesia e cooperação, a fim de respeitar os compromissos e obrigações assumidos, fornecer informações precisas, completas e verdadeiras e evitar quaisquer práticas comerciais ilícitas ou impróprias.

Relações Governamentais

As relações com a administração pública devem ser conduzidas de acordo com os mais elevados padrões éticos e em conformidade com todas as leis e regulamentos em vigor. Essas relações são gerenciadas exclusivamente pelos departamentos da empresa responsáveis e autorizados para tal, com o dever de agir sem nunca comprometer a integridade e a reputação da Buzzi.

Relações com Acionistas

A Buzzi mantém relações constantes com os seus acionistas e o mercado através de atividades de comunicação direcionadas, tais como reuniões, apresentações, comunicados de imprensa e roadshows. A Buzzi compromete-se a fornecer aos acionistas e ao mercado informações claras e completas, bem como a garantir uma comunicação transparente, oportuna e uniformemente distribuída, em conformidade com a legislação vigente.

Atividades Políticas e Outras Associações

As empresas Buzzi podem fazer contribuições, direta ou indiretamente, a partidos, organizações políticas ou seus representantes, dentro dos limites e desde que esteja em conformidade com as leis e regulamentos em vigor. As contribuições a organizações não associadas ou não afiliadas devem ser ajustadas ao porte e às características dessas entidades e não devem levar terceiros a identificar a Buzzi como membro, participante ou afiliada do destinatário.

Monitoramento da Implementação do Código

Este Código foi aprovado pelo Conselho de Administração da Buzzi SpA em 5 de agosto de 2025 e distribuído a todas as subsidiárias, tanto italianas quanto estrangeiras, que o adotarão prontamente por meio de uma resolução do conselho de administração.

A Buzzi distribuirá o Código a todas as pessoas envolvidas. Para tanto, cada empresa oferecerá treinamentos e/ou sessões informativas específicas, visando tornar o conteúdo do texto utilizável e aplicável à operação e ao trabalho de todas as pessoas sujeitas a este Código. Os colaboradores que necessitarem de mais informações ou esclarecimentos podem entrar em contato com seus supervisores ou com a Auditoria Interna local e com o Comitê de Compliance (quando estabelecido).

É responsabilidade da Auditoria Interna local e do Comitê de Compliance (quando estabelecido) verificar se as diretrizes do Código de Conduta foram aplicadas e seguidas nas organizações em que atuam.

Este Código é parte integrante da relação que cada pessoa tem com a Buzzi e o seu cumprimento é uma condição essencial para o estabelecimento ou a continuação da relação existente com a empresa.

A violação de uma das normas contidas no Código pode implicar, para os funcionários, a aplicação, em conformidade com a legislação vigente e os contratos de trabalho em vigor, de medida disciplinar de acordo com a gravidade da violação.

O não cumprimento por terceiros pode resultar na solicitação da Buzzi para que os mesmos adotem medidas corretivas. Violações reiteradas do Código ou a recusa em implementar medidas corretivas podem resultar no término do relacionamento da Buzzi com o terceiro.

A Buzzi disponibiliza a qualquer pessoa que tenha conhecimento de qualquer conduta ilegal ou violação deste Código canais adequados para denúncias, a fim de garantir a confidencialidade do denunciante.

As denúncias devem ser comunicadas ao responsável pela auditoria interna local e ao Comitê de Compliance (quando estabelecido), que as administrará de acordo com o procedimento específico da empresa.

A Buzzi compromete-se a proteger, dentro dos limites e em conformidade com a lei, o anonimato do denunciante e a não tolerar qualquer tipo de retaliação ou discriminação contra qualquer pessoa que faça uma denúncia de boa-fé.



Buzzi SpA

Via Luigi Buzzi, 6 | Casale Monferrato (AL) | Tel. +39 0142 416 111

buzzi.com